(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

### **BOLETIM INTERNO Nº 145**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE AGOSTO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 8 AGO 15 sab

Cb D	Cb SILVA FERREIRA	- D Cont
Cb Bloqueio/QGEx	Cb LUCAS	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Sd Guarda/QGEx	Sd MENEZES	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd VANDERSON	- CPEx

Plantão Cont/SEF Sd PAULO CÉSAR - CPEx; Sd SOUTO - D Cont; e Sd IGOR - DGO

### Para o dia 9 AGO 15 dom

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt ROCHA	- CPEx
Cb D	Cb NILTON	- DGO
Cb P2	Cb LUIZ SILVA	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb CÉSAR MATOS	- D Cont
Sd Guarda/QGEx	Sd M. LIMA - DGO; e Sd EMERSO	ON - CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd WALTER	- SEF

Plantão Cont/SEF Sd ELIAS SILVA - SEF; e Sd DOUGLAS - CPEx

# Para o dia 10 AGO 15 seg

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt NÉRIO	- CPEx
Cb D	Cb ADRIANO	- CPEx
Cb P3	Cb LUCAS LIMA	- DGO
Cb Bloqueio/QGEx	Cb VICTOR GOMES	- SEF
Sd Portaria Sul/QGEx	Sd S. OLIVEIRA	- SEF
Sd Garagem/QGEx	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten ROBERTO GIMENEZ	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	1° Sgt L. COSTA	- CPEx

Plantão Cont/SEF

Sd IGOR - DGO; Sd FERNANDES - 11ª ICFEx; e Sd SOUTO - D Cont

Mensageiros ao Bl I/SEF

Cb PEDRO; Sd ELIAS SILVA; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF

Cb RICARDO - D Cont; Sd RAFAEL - CPEx; e Sd LUCIANO - DGO

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

Pag n<sup>o</sup>

### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais Generais

### 1) Passagem do Diretor de Gestão Especial

Em Solenidade presidida por este Secretário, o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS entregou, nesta data, o cargo de Diretor de Gestão Especial para o Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA.

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM; e
- b) a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 2) Apresentação

#### Em 7 AGO 15

- a) o Cel EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, por ter entregue o cargo de Diretor de Gestão Especial.
- b) o Gen Bda AIRES DE MELO JUREMA, por ter recebido o cargo de Diretor de Gestão Especial.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

### b. Alterações de Oficiais

# 1) Apresentação

### a) Em 6 AGO 15

A Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, por término de dispensa médica e estar pronta para o serviço.

#### b) Em 7 AGO 15

- (1) O Ten Cel FRANCISCO WINDSON CAVALCANTI MENDES e o Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido o cargo e os encargos de Chefe da Fiscalização Administrativa/SEF, respectivamente.
- (2) O Maj OLICIO LUCHI, desta Secretaria, por término de missão no exterior e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

Pag no

### 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Cel PAULO ROBERTO RODRIGUES PIMENTEL, desta Secretaria, a ausentar-se do País com destino ao Peru, no período de 14 a 24 OUT 15, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a letra a) do inciso XX do art. 1º da Port nº 1495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14.

(Solução ao DIEx nº 48-Gab Sect/SEF, de 3 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

# 3) Exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo - Entrada de Requerimento

Por intermédio do Requerimento EB N° 64689.010662/2015-73, o Cel CÁSSIO GRILLI, desta Secretaria, deu entrada, no Protocolo/SEF, solicitando exoneração de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

(Nota nº 1288-SG1/SEF, de 5 AGO 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar, abaixo relacionado desta Secretaria, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Daviada ana faz ina	Dias Dias		Período Concedido		
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
Maj	OLICIO LUCHI	2014	9	21	7 AGO 15	27 AGO 15	
Obs. a a	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido						

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFIN e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Alterações de Praças

# **Deslocamento**

#### **Em 7 AGO 15**

O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, deslocar-se-á para a cidade de Ribeirão Preto/SP, a fim de realizar o Exame de Aptidão Psicológica do Concurso da SEAP-SP, no dia 8 AGO 15.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

Pag nº

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. <u>CADBEN/FUSEx</u> - Exclusão de Dependente

### 1) SEF

Por intermédio do DIEx nº 90-Asse 2/SEF, de 31 JUL 15, o Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, solicitou a exclusão de seu dependente JORGE ALVES FRAGA, pai, do CADBEN/FUSEx, por motivo de óbito.

(Nota nº 1289-SG1/SEF, de 6 AGO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão do Sr JORGE ALVES FRAGA no CADBEN/FUSEx.

#### 2) D Cont

A 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO, da D Cont, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 9 JUL 15, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília/DF, matrícula nº 021238 01 55 2015 1 00476 249 0260349 43, onde consta o registro do nascimento de seu filho THALES FERNANDES VELLO, ocorrido em 7 JUL 15, conforme publicado no BI/D Cont nº 31, de 24 JUL 15, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Assistência Pré-Escolar, Auxílio Natalidade, Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

a) incluo na relação de dependentes da 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO, o menor THALES FERNANDES VELLO, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx); e o art. 4º das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), aprovadas pela Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06, e alterado pela Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar);

#### b) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

(1) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 1 (um) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305726013	14	0202

(Contadoria Geral/1841)

5

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

(2) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de JUL 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305726013	35	A38 00000016

(3) faça a implantação, nesta UA, do cadastro da Assistência Pré-Escolar, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos):

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305726013	35	A77 00008550 0721

(4) faça o saque da quota da Assistência Pré-Escolar atrasada, a que a militar faz jus, no CODOM CPEx, referente ao mês de JUL 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305726013	35	A78 00008550 0715

(5) faça o saque do Auxílio-Natalidade em favor da 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO, de acordo com inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305726013	35	A81

- (6) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor THALES FERNANDES VELLO, no CADBEN/FUSEx; e
- c) determino que a 1º Ten GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 384-SG1/D Cont, de 29 JUL 15) (Nota nº 1285-SG1/SEF, de 6 AGO 15)

### b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### 1) SEF

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de JUL 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - JUL 15
2° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	341741719	Mot Sect SEF	6	2, 8, 9, 17, 22 e 29
2° Sgt	RAMIRO CARLOS DA SILVA FILHO	342290344	Mot Sect SEF	6	1°, 6, 7, 16, 23 e 24
Sd	LUCAS ANDRADE TOSTA	355359484	Mot Of Sp Asst Sect	6	1°, 2, 7, 9, 22 e 23

(Solução ao DIEx n°44-SEF, de 29 JUL 15) (Nota n° 1280-SG1/SEF, de 6 AGO 16)

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

# 2) CPEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CPEx, referente ao mês de JUL 15, conforme publicado no BI/CPEx nº 031, de 24 JUL 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - JUL 15
Cb	LUCAS JORDÃO VIANA CARVALHO	351750025	Mot Sub Ch CPEx	6	1°, 3, 6, 9, 13 e 16
Cb	RAFAEL QUIRINO COSTA	354431045	Taif Gab Ch CPEx	6	2, 8 10, 14, 15 e 17
Sd	ERYCK ADELINO DE ALMEIDA	354358461	Mot Ch CPEx	10	1°, 2, 3, 6, 9, 10, 13, 14, 15 e 16
Sd	JAILSON NATIVIDADE DA SILVA	351751312	Taif Res Ch CPEx	6	1°, 3, 6, 9, 13 e 16

(Solução ao DIEx nº 100-Gab/CPEx, de 29 JUN 15) (Nota nº 1284-SG1/SEF, de 6 AGO 15)

### 3) CCIEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CCIEx, referente ao mês de JUL 15, conforme publicado no BI/CCIEx nº 044, de 23 JUN 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - JUL 15
Cb	KLEITON FELIPE CÂNDIDO BARROS	354034898	Mot Ch CCIEx	10	1°, 2, 3, 6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14
Cb	ALDAIR PEREIRA DA SILVA	355247812	Mot S Ch CCIEx	6	1°, 2, 3, 6, 7 e 8

(Solução ao DIEx n°475-Seç Pes/CCIEx, de 23 JUL 15) (Nota n° 1283-SG1/SEF, de 6 AGO 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

# REFERÊNCIA ELOGIOSA - Consignada por este Secretário

#### Cel Int QEMA EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS

Na oportunidade em que deixa o cargo de Diretor Interino da Diretoria de Gestão Especial (DGE), é com satisfação e por dever de justiça que registro o excepcional trabalho realizado por este Oficial.

No desempenho da função, evidenciou atributos como decisão, criatividade, iniciativa, previsão, desprendimento e inequívoca capacidade de trabalho, o que lhe permitiu tomar decisões oportunas, pertinentes e tempestivas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

Pag nº

Inteligente, discreto, metódico, persistente e pragmático, atuou de forma eficaz e pró-ativa, tornando-se um fundamental elo no Sistema de Economia e Finanças.

Oficial dinâmico, empreendedor e compromissado com a excelência do seu trabalho, destacou-se pela capacidade de solucionar problemas, o que contribuiu decisivamente para o êxito das atividades desenvolvidas

Agindo sempre de forma gregária, serena, bem humorada e cavalheiresca, instituiu um ambiente de convívio profissional extremamente agradável e produtivo. Socialmente afável, camarada e com aguçado espírito de colaboração, destacou-se também por tratar seus pares e subordinados com elevada educação civil e militar.

Dentre suas principais realizações no período, destaco:

- Consolidação e execução do Plano de Capacitação de Instrução do Ano de 2015 para as OMDS da SEF e CCIEx;
- Efetivação das Turmas dos Cursos de Aud I e de Aud II para Integrantes do controle Interno pelo Instituto de Auditores Internos (IIA);
- Formação de 02 (duas) Turmas dos Cursos de Supply Chain e de Noções Básicas de Logística para Cadetes de Intendência da Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN);
- Assessoramentos sobre a viabilidade econômica e financeira do Projeto de Parceria Público-Privada relativo ao novo Colégio Militar de Manaus;
  - Acompanhamento do emprego de recursos na Operação São Francisco e Jogos Olímpicos de 2016;
- Gestões junto ao Ministério da Defesa nas questões referentes ao gerenciamento de recursos dos Projetos Estratégicos do Exército inseridos no PAC; e
- Estreitamento das relações com as demais Forças, buscando desenvolver novas capacidades na área de gerenciamento de projetos.

Além de todos os atributos já mencionados, O Cel EDUARDO possui como características marcantes a lealdade e a sinceridade, que lhe permitiram um correto e eficaz cumprimento de suas atribuições.

No decorrer de sua permanência na Direção da DGE, marcou a sua atuação por uma conduta franca e objetiva, fruto de atitudes firmes, ponderadas e integralmente equilibradas.

Posso afiançar que se trata de um oficial plenamente identificado com a Instituição, muito dedicado às lides castrenses, bom companheiro e possuidor de ampla cultura geral e profissional, de excelente educação e conduta civil e militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 145, de 7 AGO 15

Pag nº

Nesta oportunidade, manifesto ao Cel EDUARDO o reconhecimento pelo excelente trabalho realizado à frente da DGE, pela correção de atitudes e pelo entusiasmo com que se dedicou ao cumprimento do dever. Apresento meus sinceros agradecimentos pela maneira honesta, educada e franca com que sempre pautou sua conduta.

Finalmente, desejo expressar-lhe os votos de pleno sucesso no decorrer de sua carreira, rogando a Deus, o Grande Arquiteto do Universo, que continue a iluminar seu caminho na vida profissional e particular, junto aos seus digníssimos familiares (INDIVIDUAL).

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças